

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMARANTE
PROPOSTA Nº 032902/2024
CONVÊNIO Nº 970829/2024

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amarante (PI) vem apresentar o Projeto técnico de engenharia para execução da obra de Construção de unidades habitacionais na zona urbana do município de Amarante (PI), objeto do contrato de repasse com o Ministério das Cidades.

Este volume consta de Projeto Técnico composto de:

- Memorial descritivo;
- Relatório fotográfico da área de intervenção;
- Orçamentos detalhados;
- Detalhes executivos;

2.0 – CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO

- **PROPOSTA Nº:** 032902/2024
- **CONVÊNIO Nº:** 970829/2024
- **PROGRAMA:** MCMV FNHIS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
- **CONCEDENTE:** MINISTERIO DAS CIDADES
- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE (PI)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMARANTE
PROPOSTA Nº 032902/2024
CONVÊNIO Nº 970829/2024

3.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião do Médio Parnaíba Piauiense, compreendendo uma área de 1.331 km², tendo como limites os municípios de Palmeirais e Angical do Piauí ao norte, ao sul Floriano e Francisco Ayres, a leste Angical, Regeneração e Arraial, e a oeste o estado do Maranhão.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06°14'27" de latitude sul e 42°51'18" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 160 km de Teresina.

4.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos *sites* do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br).

O município foi criado pela Resolução Provincial nº 734 de 04/08/1871. A população total, segundo o Censo 2022 do IBGE, é de 17.234 habitantes e uma densidade demográfica de 14,96 hab/km².

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Equatorial, agência de correios, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é de arroz, batata-doce, cana-de-açúcar, mandioca, milho e tomate.

5.0 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Amarante (com altitude da sede a 104 m acima do nível do mar), apresentam temperaturas mínimas de 18°C e máximas de 29°C, com clima quente tropical. A precipitação pluviométrica média anual (com registro de 1280 mm, na sede do município) é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm, cerca de 5 a 6 meses como os mais chuvosos e período restante do ano de estação seca. Os meses de janeiro, fevereiro e março correspondem ao trimestre mais úmido (IBGE, 1977).

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMARANTE
PROPOSTA Nº 032902/2024
CONVÊNIO Nº 970829/2024

Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, basalto, gabro, folhelho, siltito, sillexito e calcário. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta subcaducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais de floresta subcaducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado subcaducifólio/floresta subcaducifólia (Jacomine *et al.*, 1986).

As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros. Seqüência de platôs e chapadas de altitudes médias de 600 a 400 metros acima do nível do mar, podendo alcançar 800 metros (Jacomine *et al.*, 1986).

6.0 – JUSTIFICATIVA

A Construção de Unidades Habitacionais na zona urbana do município de Amarante (PI), irá proporcionar melhorias na infraestrutura habitacional do município, criando condições de enfrentar o déficit habitacional, promovendo a inclusão social e redução de desigualdades da população mais vulnerável, com moradias bem localizadas e com acesso a infraestrutura urbana adequada, promovendo maior equidade no acesso a oportunidades e serviços.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMARANTE
PROPOSTA Nº 032902/2024
CONVÊNIO Nº 970829/2024

7.0 – OBJETIVOS

Diante da grande importância da presente obra para a população local, tem-se a mesma como principais objetivos:

- Oferecer à comunidade em geral uma área dotada de infraestrutura para o desenvolvimento sustentável habitacional, abrangendo dimensões sociais, econômicas, urbanísticas e ambientais.
- Reduzir o déficit habitacional.
- Inclusão Social e Melhoria da Qualidade de Vida.
- Fomento ao Desenvolvimento Urbano Sustentável.
- Geração de Emprego e Renda.
- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral.

8.0 - METAS

Construção de Unidades Habitacionais na zona urbana do município de Amarante (PI).

9.0 – FONTE DE RECURSOS

O projeto totaliza R\$ 3.070.750,00 (três milhões setenta mil setecentos e cinquenta reais), Conforme Planilhas orçamentárias em anexo.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMARANTE
PROPOSTA Nº 032902/2024
CONVÊNIO Nº 970829/2024

10.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os custos para implantação desta obra no Município de Amarante (PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

As composições de preços unitários do orçamento foram montadas com base na referência da tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e ORSE – Sistema de obras de Sergipe, considerando os Encargos Sociais sem desoneração.

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência dos Acórdãos Nº 2622/2013 – TCU Plenário, e Lei Nº 12.844/2013.

11.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

11.1 – Localização:

As áreas para implantação do projeto estão inseridas na zona urbana do município de Amarante (PI). Com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

11.2 - Concepção

Este projeto apresenta a concepção básica dos serviços de Construção de Unidades Habitacionais. Os serviços têm como finalidade atender as especificações técnicas vigentes, visando à realização de serviços completos de menor custo beneficiando um número maior de crianças.

11.3 – Estudo Topográfico

O estudo topográfico foi executado através de levantamento planialtimétrico, atendendo as exigências das especificações técnicas de obras de edificação.

11.4 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
LOCAL: MUNICÍPIO DE AMARANTE
PROPOSTA Nº 032902/2024
CONVÊNIO Nº 970829/2024

Os locais onde serão executados a obra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Amarante (PI) sendo área de domínio público.

11.5 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

11.6 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.